

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL – Primeiro período letivo de 2024

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal torna público a relação dos nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo do em Biologia Animal para o primeiro período letivo de 2024 - DOUTORADO.

DOUTORADO

a) Aprovados vaga reservada para estrangeiro

Classif.	Inscrição	Nome
1	132020	Oluseun Peter Bolawa

b) Aprovados vaga reservada a candidatos enquadrados na Política de Ações Afirmativas da UFV

Classif.	Inscrição	Nome
1	118261	Laiena Luz Bassam

c) Aprovados ampla concorrência

Classif.	Inscrição	Nome
1	132656	Rafael Rusth Costa Teixeira
2	129027	Nilton Junior Teixeira Martins

d) Suplentes

Classif.	Inscrição	Nome
1	130792	Luan de Jesus Matos de Brito

INFORMAÇÕES AOS APROVADOS

Os seguintes itens deverão ser observados:

1) A aprovação do seu nome para frequentar a pós-graduação na UFV, não implica no compromisso da Instituição em conceder-lhe bolsa de estudos. As bolsas que vierem a ser disponibilizadas serão pagas via conta-corrente do BANCO do BRASIL

2) A admissão só é válida para o período letivo indicado. Solicitamos que no caso de desistência comunique-se com a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Animal dentro da maior brevidade possível.

3) Confirmar Opção por Programa

O candidato aprovado deverá fazer a CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE em ingressar no curso através do Sistema de inscrição *on line* até **12/12/2023**.

4) Matrícula dos aprovados: 13 e 14/12/2023

A matrícula deverá ser efetuada nos dias **13 e 14/12/2023** na Secretaria do Programa, horário de 9 às 12 horas e de 14 às 17 horas. Telefone para contato: (31) 3612 5253. Informamos que no dia da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar na secretaria os seguintes documentos:

- Documentos que podem ser entregues no dia da matrícula ou enviados por e-mail (posbioanimal@ufv.br) em formato PDF:

- a) foto recente 3x4
- b) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) cópia da carteira de identidade (brasileiros) ou, para candidatos estrangeiros, do RNE ou RNM; (**observação:** Carteira de Motorista não é aceito como Cédula de Identidade)
- d) cópia do documento de serviço militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- e) cópia do título de eleitor e comprovante da última votação OU Declaração de Quitação eleitoral com data atual (brasileiros)
- f) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).(observação: Tem que ser o cartão do CPF mesmo)

- Documentos que devem ser apresentados com cópia autenticada em cartório OU cópia mediante a apresentação do documento original OU enviados em formato PDF para o e-mail (posbioanimal@ufv.br) desde que possa ser validado no site da instituição de origem;

- g) diploma de graduação;
- h) histórico escolar da graduação;
- i) diploma de mestrado, para os candidatos aprovados no doutorado;
- j) histórico escolar do mestrado, para os candidatos aprovados no doutorado

5) Possíveis Formandos

Os aprovados que se inscreveram no processo seletivo na condição de possíveis formandos na graduação (ou com atestado de provável conclusão de mestrado) só poderão se matricular após terem colado grau e enviarem antes da data de matrícula o diploma ou atestado de conclusão de curso e histórico escolar completo. Caso isto não ocorra, a Coordenação não poderá efetivar a matrícula do candidato.

6) Ausência de diploma

Caso o candidato aprovado, no ato da matrícula, possua apenas o certificado de conclusão do curso ou atestado de defesa de dissertação, será de sua responsabilidade apresentar à Diretoria de Registro Escolar do campus seu diploma (cópia com a autenticação em cartório ou cópia mediante a apresentação do diploma original), até a data da matrícula para o terceiro semestre letivo do curso.

7) Início das aulas

Os aprovados no doutorado serão matriculados imediatamente no Período de verão (2024/0). O período de verão ocorrerá entre 04/01/2024 a 02/02/2024.

O aluno será matriculado inicialmente somente na disciplina BAN 799 – Pesquisa, caso deseje acrescentar outra disciplina ofertada no período de verão, deverá consultar os horários no site do registro escolar (<https://www.dti.ufv.br/horario/hor.asp>) e informar a disciplina à secretaria do programa antes do dia 04/01/2024.

Já as aulas do primeiro período letivo de 2024 (2024/1) inicia-se no dia 04/03/2024.

8) Dia 01/03/2024 - reunião geral com os novos estudantes da pós-graduação

Recepção dos ingressantes da Pós-Graduação da UFV 2024/1" em local a ser divulgado.

9) Disciplinas

Solicitamos que, entre em contato antecipadamente com o seu orientador, de modo que, no ato da matrícula já esteja decidido quais disciplinas a serem cursadas nos períodos 2024/0 (verão) e 2024/1. As disciplinas que serão oferecidas nestes períodos podem ser consultadas no site do Registro Escolar:

<https://www.dti.ufv.br/horario/hor.asp>

10) Candidatos Estrangeiros Aprovados

Os aprovados estrangeiros terão até **90 dias** após se matricularem para regularizarem a informação sobre a situação migratória na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRI). Informações no site: www.dri.ufv.br ou pelo e-mail: dri@ufv.br

11) Exigência de Língua Estrangeira

Conforme determina o Regimento Geral da Pós-graduação, o estudante deverá ser aprovado em exame padronizado de proficiência na língua inglesa. O prazo para o cumprimento desta exigência não poderá exceder o encerramento das aulas do segundo período do curso, após seu ingresso, sob pena de desligamento.

Os exames aceitos com as respectivas pontuações mínimas encontra-se no link abaixo:

https://ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2023/06/Exames-de-Proficiencia-2023_06_26.pdf

Informações no site do Programa: www.posbioanimal.ufv.br

E-mail: posbioanimal@ufv.br

Telefone: (31) 3612 5253

Programa de Pós-graduação em Biologia Animal